
REQUERIMENTO DE BANCADA Nº 002/2023

EMENTA: SOLICITAMOS DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ A REALIZAÇÃO DE UM LEILÃO DE BENS MÓVEIS POR PARTE DA PREFEITURA.

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem requerem que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Prefeito constitucional de Picuí**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A prefeitura de uma cidade pode ter bens móveis que não estão mais sendo utilizados ou que não são mais necessários para a execução das atividades administrativas. Esses bens podem incluir veículos, equipamentos, móveis, entre outros. Ao realizar um leilão desses bens, a prefeitura pode obter recursos financeiros que podem ser investidos em outras áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura, segurança, entre outras. Além disso, o leilão pode ser uma oportunidade para que empresas e pessoas interessadas possam adquirir esses bens a preços mais acessíveis, gerando benefícios para a comunidade. Assim, a realização de um leilão de bens móveis por parte da prefeitura pode ser uma medida eficaz para a gestão dos recursos públicos e para o benefício da população de Picuí.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 08 de maio de 2023.

JOZELMA CECÍLIA

- Vereadora -

ANTÔNIO HENRIQUES

- Vereador -

JOSÉ ADRIANO BENTO

- Vereador -

ANDRÉ DANTAS SILVA

- Vereador -

CARLOS ANTÔNIO

- Vereador -